

Projeto de Resolução n.º 1211/XIII/3.^a

Recomenda ao Governo o reforço do quadro de pessoal dos laboratórios do Estado e o reforço das verbas de financiamento da Investigação e Desenvolvimento associada à Inovação, nos setores agroalimentar e florestal

Exposição de motivos

O setor agroalimentar contribui de forma decisiva para a internacionalização da economia portuguesa e tem sido capaz de se diferenciar pela inovação, criando redes e parcerias ao nível científico, tecnológico e empresarial. A sua valorização passa pelos centros de inovação e conhecimento, e pela especialização inteligente.

Para tal, é fundamental a aposta inequívoca numa visão de conjunto, que englobe a necessidade de melhorar a produtividade, encontrar as melhores áreas de intervenção em cada um dos setores envolvidos e valorizar os nossos recursos endógenos, promovendo um crescente nível de incorporação de matéria-prima nacional pela indústria agroalimentar e aumentando a sua capacidade produtiva, num quadro de adaptação às alterações climáticas.

O setor agroalimentar constitui, assim, uma das fileiras estratégicas para a dinamização da economia nacional.

Dados do Instituto Nacional de Estatística (INE) de 2015, referem que o setor agroalimentar representa 20% da indústria transformadora nacional, é constituído por cerca de 10.500 empresas, emprega cerca de 104.000 trabalhadores e representa um volume de negócios de 14.600 milhões de euros.

O setor agroalimentar representa 3,3% do PIB, 12% do emprego, 8,4% das exportações e 13% das importações. Entre 2010 e 2015, o crescimento médio das exportações do complexo agroalimentar foi de 8,7%, claramente superior à

taxa de 7,1% de crescimento médio anual das exportações de bens e serviços do conjunto da economia.

Ainda de acordo com estimativas do início de 2017, o crescimento do setor agroalimentar nacional previsto para este ano é de 1,8%.

Por estar consciente da importância do setor agroalimentar para o crescimento da economia, nomeadamente da necessidade de aumentar a incorporação de valor acrescentado, em 2014, e depois de um processo de auscultação às empresas, organizações setoriais e entidades do sistema científico nacional, o Governo PSD/CDS-PP apresentou a “Estratégia para a investigação e inovação agroalimentar e florestal para o período 2014-2020”, que inclui os eixos e linhas orientadoras a seguir pelos seus laboratórios e estações experimentais, numa estratégia fortemente alinhada com o previsto para o programa Portugal 2020.

O documento tem como desígnio garantir a autossuficiência alimentar, em valor, em 2020, privilegiando a competitividade e internacionalização das empresas e dos produtos nacionais, estimuladas pelo aumento da Investigação e Desenvolvimento associada à Inovação (I&DT+I) nas áreas agroalimentar e florestal, potenciando o desenvolvimento de uma investigação aplicada e inovação de qualidade, alicerçada nos recursos humanos de excelência existentes e nas suas instalações e equipamentos.

Tal como na Europa, também em Portugal se constatou que uma maior ligação entre as instituições de investigação e as empresas, em particular as Pequenas e Médias Empresas (PME) é fundamental, visto estas apresentarem grande potencial de inovação e a agilidade necessária para a introdução de novos serviços e produtos no mercado.

É efetivamente missão do Ministério da Agricultura promover e desenvolver a estratégia de investigação e inovação nos setores agroalimentar e florestal, promovendo um crescente nível de incorporação de matéria-prima nacional pela indústria agroalimentar e aumentando a capacidade produtiva dos setores.

As políticas de I&DT+I são um elemento essencial das sociedades modernas, associando-se a capacidade de aliar conhecimento à inovação, o que constitui um pilar de competitividade e desenvolvimento.

É, por isso, fundamental assegurar o aumento da capacidade de inovação, de geração e transferência de conhecimento para os setores agroalimentar e florestal, bem como aliar a investigação e inovação agroalimentar à estratégia

de internacionalização, garantindo que os Laboratórios do Estado tenham um papel importante não só como Laboratórios Nacionais de Referência, mas também como impulsionadores de I&DT+I.

Nestes termos, o Grupo Parlamentar do CDS-PP, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo:

- a) O reforço do quadro de pessoal dos laboratórios do Estado, no âmbito Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P. (INIAV), de forma a garantir a renovação geracional dos investigadores;
- b) O reforço das verbas de financiamento da Investigação e Desenvolvimento associada à Inovação, nos setores agroalimentar e florestal;
- c) A garantia de que o património fundiário com interesse para investigação e experimentação, nos setores agroalimentar e florestal, se mantém sob tutela do INIAV, e não integra o Banco de Terras.

Palácio de São Bento, 20 de dezembro de 2017

Os Deputados
PATRÍCIA FONSECA
ÁLVARO CASTELLO-BRANCO
ANTÓNIO CARLOS MONTEIRO
CECÍLIA MEIRELES
HÉLDER AMARAL
ILDA ARAÚJO NOVO
ISABEL GALRIÇA NETO
JOÃO PINHO DE ALMEIDA
JOÃO REBELO
NUNO MAGALHÃES
PEDRO MOTA SOARES
VÂNIA DIAS DA SILVA